

EDITAL

FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artº 84º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, que a Assembleia Municipal de Esposende, aprovou em sua sessão de 29 de Junho de 2001, sob proposta da Câmara Municipal, a seguinte Postura de Trânsito para a freguesia de Vila Chã, deste município:

POSTURA DE TRÂNSITO DA VILA DE CHÃ

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

A Postura de Trânsito da freguesia de Vila Chã integra-se, na sua totalidade, dentro das disposições do Código da Estrada e seu Regulamento aprovados, respectivamente, pelos Decretos-Lei nºs 2/98, de 03 de Janeiro de 1998 e 22 de Dezembro de 1954, com alterações ulteriores.

ARTIGO 2º

A Postura de Trânsito complementa as disposições do Código da Estrada e seu Regulamento e demais legislação sobre o trânsito, pelo que nela não são repetidas as de ordem geral que constam daqueles diplomas e que não poderão ser contrariadas ou omitidas.

2. DESIGNAÇÕES DOS ARRUAMENTOS

ARTIGO 3º

Os arruamentos abrangidos pela presente Postura têm as seguintes designações:

Rua da Abelheira, Rua Aldeia de Cima, Rua dos Barbeitos, Rua do Becudo, Rua da Boavista, Rua dos Borreiros, Rua do Descampado, Rua da Estrada, Rua da Feiteira, Rua Fonte da Aldeia, Rua Fonte do Outeiro, Rua do Jogo, Rua das Lages, Rua de Lagoinhas, Rua da Liberdade, Rua da Longa, Rua Manuel Boaventura, Rua Nova, Rua do Paço, Rua do Pinheiro, Rua Quinta de S. Gibas, Rua do Sobreiro, Rua 25 de Abril, Travessa do Chouso, Travessa do Corgo, Travessa da Deveza, Travessa da Longa, Travessa do Outeiro, Travessa do Rechio, Travessa das Ribeiras, e Travessa do Sapeiro.-----

RUAS

Rua da Abelheira

Trânsito - *dois sentidos, sendo proibido a pesados no troço compreendido entre o "Caminho da Murteira" e limite da freguesia.*

Rua Aldeia de Cima

Trânsito - *dois sentidos, sendo proibido a pesados de mercadorias, excepto cargas de descargas.*

Rua dos Barbeitos

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Outeiro.*

Rua do Becudo

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Aldeia de Cima.*

Rua da Boavista

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Outeiro.*

Rua dos Borreiros

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua do Sobreiro e a Rua de Casais.*

Rua do Descampado

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Abelheira.*

Rua da Estrada

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Outeiro.*

Rua da Feiteira

Trânsito - *dois sentidos, sendo proibido a pesados de mercadorias, excepto a cargas e descargas;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Chouso.*

Rua Fonte da Aldeia

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Aldeia de Cima.*

Rua Fonte do Outeiro

Trânsito - *dois sentidos, sendo sentido único nascente - poente no troço compreendido entre a Rua da Liberdade e a Rua de Lagoinhas;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Liberdade.*

Rua do Jogo

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua do Sobreiro e com a Rua da Feiteira.*

Rua das Lages

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua Aldeia de Cima e a Rua Nova.*

Rua de Lagoinhas

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Nova.*

Rua da Liberdade

Trânsito - *dois sentidos, sendo proibido a pesados de mercadorias, excepto cargas e descargas;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Outeiro.*

Rua da Longa

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua do Chouso e a Rua do Sobreiro.*

Rua Manuel Boaventura

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua de Casais.*

Rua Nova

Trânsito - *dois sentidos, sendo proibido a pesados de mercadorias, excepto cargas e descargas;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Outeiro.*

Rua do Paço

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Igreja.*

Rua do Pinheiro

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua da Liberdade e com a Rua Aldeia de Cima.*

Rua Quinta de S. Gibas

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Igreja.*

Rua do Sobreiro

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua de Casais.*

Rua 25 de Abril

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua da Feiteira e com a Rua da Longa.*

Travessa do Chouso

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos;*

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Chouso.*

Travessa do Corgo

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua do Chouso.*

Travessa da Deveza

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Liberdade.*

Travessa da Longa

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua da Longa e com a Rua da Feiteira.*

Travessa do Outeiro

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde nos entroncamentos com a Rua do Outeiro e com a Rua da Liberdade.*

Travessa do Rechio

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua Aldeia de Cima.*

Travessa das Ribeiras

Arruamento sem saída;

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua da Feiteira.*

Travessa do Sapeiro

Trânsito - *dois sentidos*;

Prioridade - *perde no entroncamento com a Rua de Casais.*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 12 de Julho de 2001.

O Presidente da Câmara,
Fernando João Couto e Cepa